

RESOLUÇÃO COMASC Nº 076/2024

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 201833120011 – Funcional Programática: 3201082018003 - Unidade Beneficiária: Associação REAME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 168ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do projeto “Ritmos” apresentado pela Associação Reame referente a Emenda Parlamentar Federal de 2018 n ° 201833120011 – Funcional Programática 3201082018003. O valor de R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira.
Período de execução: 01/10/2024 a 30/09/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 julho de 2024.



Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC